

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: **Roque Stanguerlin**

Matrícula: 12409550

E-mail: roque@curitibaanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7800

1. Objeto: Construção de Muro de Contenção Ed. Bernardo Von Muller Berneck

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	1	PERCENT UAL	Muro de Contenção Ed. Bernardo Von Muller Berneck Núcleo de Ciências da Saúde (Medicina UFSC).	2.285,78 09	228.578,09
Valor total estimado (R\$) 228.579,08					

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação (muro de contenção);

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis, arquitetos e urbanistas: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART / RRT).

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Possuir acervo técnico com obras de muro de contenção em concreto armado;

4. Modo de disputa: aberto

5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: não parcelamento, serviço de empreitada única	
Matriz de risco: () NÃO (x) SIM. Especificar: Máquinas em operação; Escavações ; Condições climáticas; Exposição a produtos químicos; Roubo e Furtos; Falta de organização e limpeza do canteiro de obras; Atraso na assinatura do contrato; Atraso na abertura da licitação; Impugnações do Edital de licitação; Certame licitatório restar deserto ou fracassado; Empresa vencedora não assinar o contrato ou não aceitar os termos; Identificação de falhas irrelevantes em peças contratuais; Identificação de falhas relevantes em peças contratuais; Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificado; Alteração da legislação, regulamentos e normas, que causem impacto no projeto inicialmente contratado; Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços; Aumento nos custos dos insumos da obra; Prejuízos decorrentes de fenômenos climáticos.	
3. Prazo de execução: 60 dias	
Garantia de proposta: () NÃO (X) SIM. Percentual: 5%	
Amostra e/ou prova de conceito: (x) NÃO () SIM	
8. Classificação/Recursos orçamentários: 06.001	
11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Silberto Provesi	
6. Previsão no PCA:	
() SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.	
OBSERVAÇÕES:	
Curitibanos/SC, 19 de fevereiro de 2025.	
_____ Responsável pela Formalização da Demanda Roque Stanguerlin Matrícula: 12409550	

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
